



PORTARIA Nº 19/2017

Dispõe sobre desvio de função e dá nova lotação a servidor municipal

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a necessidade de contratar temporariamente servidor para exercer as funções de Professor II - Educação Física;

Considerando que inexistem aprovados em concurso público ou em processo seletivo para preenchimento da vaga existente;

Considerando que o servidor municipal Caiqui Ferreira Becegato possui formação em curso superior em educação física;

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **CAIQUI FERREIRA BECEGATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Operário Braçal", Código GNFE-14, Símbolo de Vencimento PV 01, designado para exercer temporariamente, em desvio de função, o cargo de Provimento Efetivo de "**Professor PEB II - Educação Física**", com vencimento estipulado em R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos) por hora/aula, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal